



SENADO FEDERAL

Ofício nº 489 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 15.149, de 12 de junho de 2025, que “Denomina ‘Rotatória Márcio Heleno Henrique’ a rotatória localizada na rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo”, originária do Projeto de Lei nº 2.310, de 2021.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl21-2310promulgação

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 12/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2883352257>

Apresentação: 17/06/2025 19:25:10.617 - Mesa

DOC n.637/2025



* C D 2 5 4 5 6 1 3 6 9 7 0 0 *

